PENA JUSTA

AÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E EMISSÃO DE DOCUMENTOS

PENAL | SOCIOEDUCATIVO

A correta identificação civil de pessoas no sistema penal, com base em dados biométricos e biográficos, é essencial para **garantir segurança e assertividade no processo judicial**.

Já a regularização de documentos básicos — algo que muitas pessoas privadas de liberdade e em medidas socioeducativas demandam — permite o acesso a direitos e políticas públicas como saúde, educação, trabalho e renda, favorecendo a construção de novas trajetórias de vida.

fazendo justiça

Receita Federal | RCPN | Tribunal Superior Eleitoral | SENAPPEN | PNUD | CNJ

Por meio do **programa Fazendo Justiça**, o CNJ coordena, desde 2019, a Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos, em parceria com diversos atores e alinhado ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica (Decreto nº 10.063/2019).

No **campo penal**, a iniciativa chegou a todo o país e está em diferentes fases de implementação, constando das metas do plano Pena Justa para enfrentar a situação inconstitucional das prisões.

Além da identificação e da documentação, a Ação Nacional ainda atua no desenvolvimento de novas ferramentas tecnológicas como o Serviço de Autenticação Cadastral (SEAC) e no suporte a equipes de TI.

No socioeducativo, a ação passou a ser desenvolvida em 2024. Em 2025, já foram realizadas capacitações de servidores e as negociações foram iniciadas em todos os estados. A expectativa é que os acordos para emissão gratuita de certidões sejam assinados até 2026 em todas as unidades da federação.

+ DE 30 MIL
participantes nos ciclos de capacitação da Ação Nacional

+ DE 600 MIL
pessoas identificadas ou incluídas na Base de Dados Nacional de Identificação Civil

+ DE 450 MIL
documentos emitidos ou localizados

LINHA DO TEMPO

2019 – Publicação da **Resolução CNJ nº 306/2019** e lançamento da ação

2020 – Aquisição de **5.400 kits biométricos** para identificação civil de pessoas privadas de liberdade

2021 – Início da **implementação dos fluxos de identificação civil** em todo o país

2023 – Ação Nacional chega a **todas as unidades da federação**

2024 – Início das atividades para regularização documental de **adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas**

2025 – Continuação das missões, disseminação e fortalecimento da Ação Nacional, com **ênfase nas capacitações e nas ações de emissão de documentos**

IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Os dados biográficos e biométricos são coletados na **porta de entrada** do sistema penal, nas audiências de custódia, e nas **unidades prisionais.**

As ações de identificação civil e coleta biométrica **são rápidas**. Saiba a duração média de cada uma delas:

IMEDIATA	**Verificação de CPF e biometria no Banco de Dados (1:1)**
ATÉ 3 MIN	**Verificação de Biometria sem CPF no Banco de Dados (1:N)**
ATÉ 10 MIN	**Preenchimento do Novo cadastro**

PASSO A PASSO

Busca-se na Base de Dados de Identificação Civil Nacional (BDICN)

- **Pessoa já cadastrada** → **Identidade é confirmada**
- **Não está cadastrada** → **Feito novo cadastro** → **Coleta-se: foto, assinatura, digitais e dados biográficos**

A BDICN é administrada pelo **Tribunal Superior Eleitoral** (TSE) e tem como objetivo registrar todos os cidadãos brasileiros. Ação Nacional tem um acordo com TSE para alimentar a base com informações das pessoas privadas de liberdade.

O processo está adequado à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**.

OBJETIVOS E BENEFÍCIOS

- **Individualização da pena** a partir da coleta de dados biométricos e biográficos
- **Maior confiabilidade nos cadastros**, evitando discrepância nas bases de dados
- Aprimoramento das informações sobre pessoas em cumprimento de pena, com **impacto na elaboração de políticas públicas e na gestão do sistema prisional**
- Emissão de documentos com dados seguros e confiáveis, **evitando fraudes**

EMISSÃO DE **DOCUMENTOS**

A Ação Nacional trabalha para **garantir que pessoas nos sistemas penal e socioeducativo tenham sua documentação civil em dia**, seja pela localização dos registros já existentes ou pela emissão gratuita de novos documentos.

No âmbito penal, a verificação documental ocorre desde a entrada, nas audiências de custódia, até a saída, garantindo que a pessoa tenha seus documentos regularizados antes de deixar a prisão. Para apoiar esse processo, foi criado o Módulo de Documentação Civil (MDC) no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

No socioeducativo, a dinâmica é semelhante e tem como objetivo assegurar que adolescentes tenham seus documentos válidos e atualizados desde o primeiro atendimento.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO EMITIDOS?

- **Certidão de Nascimento**
- **CPF**
- **Carteira de Identidade Nacional e RG**
- **Carteira de Registro Nacional Migratório**
- **Título de eleitor**
- **Certificado de reservista**

PARCEIROS

NACIONAIS

SENAPPEN
Secretaria Nacional de Políticas Penais

PNUD

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Receita Federal

RCPN
Operador Nacional | Registro Civil do Brasil

Tribunal Superior Eleitoral

Apoio

Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ ▪ Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) ▪ Ministério da Justiça e Segurança Pública ▪ Ministério de Direitos Humanos e Cidadania

LOCAIS

Tribunais de Justiça estaduais ▪ Tribunais Regionais Federais ▪ Justiça Militar ▪ Tribunais Regionais Eleitorais ▪ Arpen estaduais ▪ Instituto de identificação estaduais ▪ Administrações penitenciárias estaduais ▪ Penitenciárias Federais ▪ Escritórios Sociais ▪ Administrações do Socioeducativo ▪ Defensorias Públicas

DÚVIDAS?

- **Identificação Civil**
  biodoc@cnj.jus.br
- **Suporte a usuários da Ação Nacional**
  suporte.idcivil@cnj.jus.br
- **SEAC**
  seac.mdc@cnj.jus.br
- **Documentação no Socioeducativo**
  doc.socioeducativo@cnj.jus.br
- **Documentação no Sistema Penal**
  fdc@cnj.jus.br

ACESSE TODOS OS MATERIAIS DA AÇÃO NACIONAL